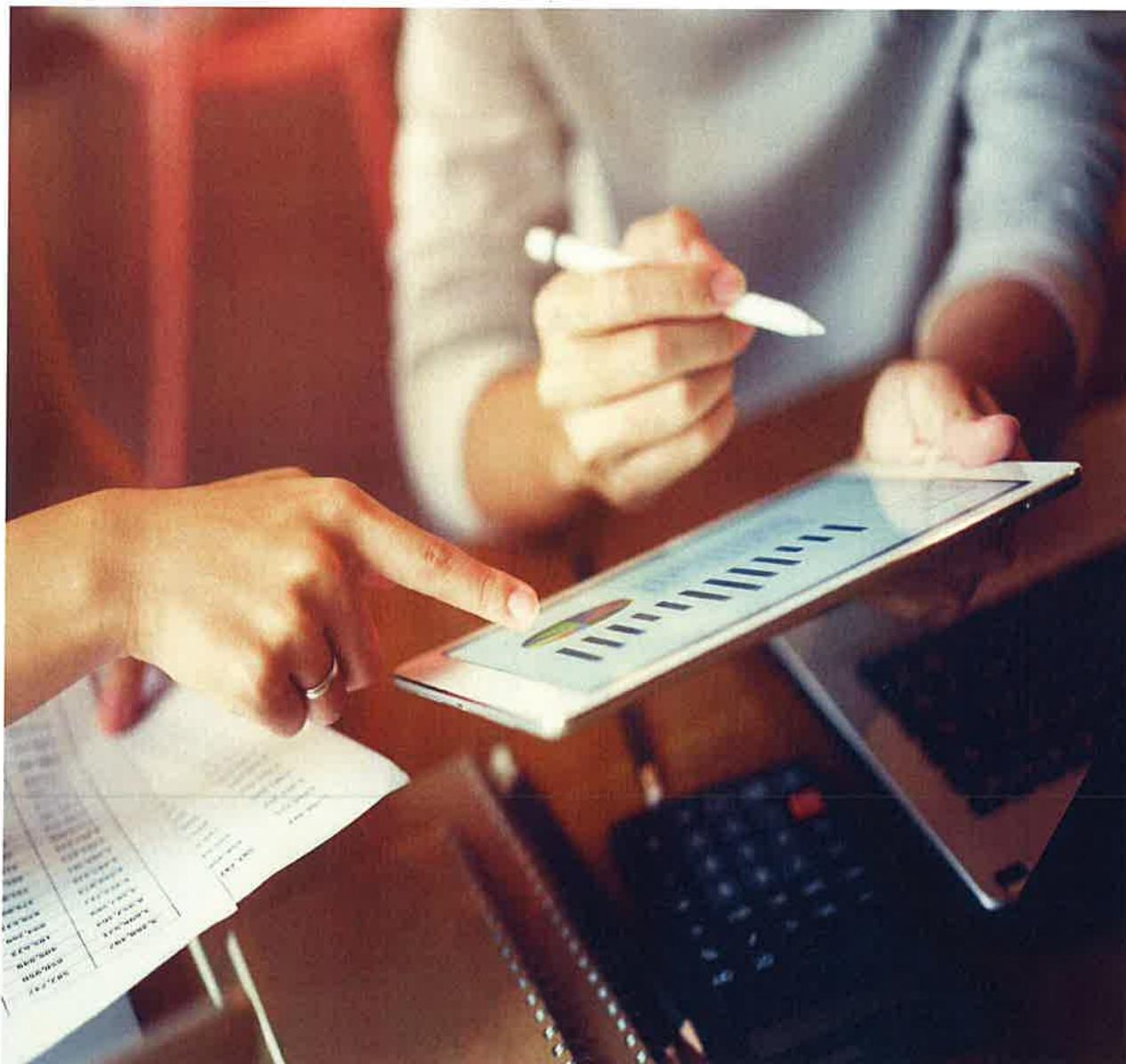


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	33

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Em 2023, os principais mercados de ações dos EUA registaram retornos significativamente positivos, com o índice S&P500 a terminar o ano muito próximo de máximos históricos. Apesar dos desafios com a instabilidade no setor financeiro e as taxas de juro mais elevadas, a desaceleração da inflação, os lucros corporativos melhores do que temido e a resiliência da economia dos EUA deram suporte a um início forte do ano nos mercados de ações. No terceiro trimestre, a sinalização de uma postura mais restritiva por parte da Reserva Federal dos EUA pesou no sentimento dos investidores. No entanto, no final do ano, os mercados de ações inverteram o sentimento negativo do terceiro trimestre e recuperaram fortemente, à medida que as expectativas do mercado relativamente a reduções de taxas de juros foram antecipando.

Neste contexto, as empresas de tecnologia e serviços de comunicação lideraram os ganhos na carteira, impulsionadas pelo entusiasmo em torno da inteligência artificial e do potencial de crescimento em tecnologias e indústrias relacionadas. No setor de tecnologia destaque positivo para as empresas da carteira da indústria de semicondutores, em particular a Nvidia que obteve um retorno anual de 239%.

destacando-se com o melhor desempenho da carteira. Nos serviços de comunicação, a Meta Platforms registou um retorno anual de 194,1%, destacando-se com o segundo melhor desempenho da carteira. Por outro lado, várias empresas do setor energético terminaram o ano com retornos negativos, tendo em conta a queda em torno dos 10% do preço do petróleo no ano. Adicionalmente, também as empresas de setores considerados mais defensivos, como consumo básico e farmacêuticas, tiveram um desempenho mais fraco.

Por fim, notar que a desvalorização em cerca de 3.6% do dólar face ao euro em 2023, acabou por penalizar a classe D do fundo.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

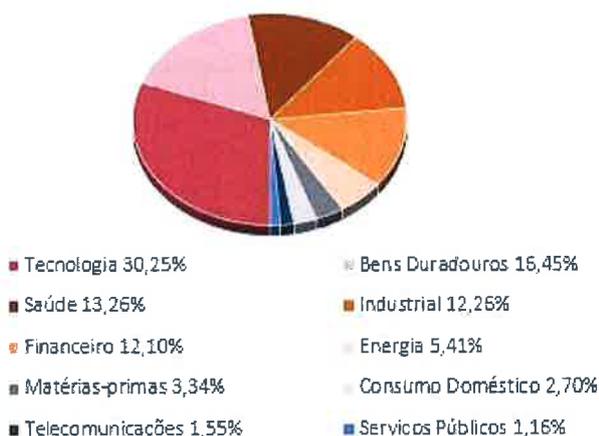
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2023



Principais Títulos em Carteira

Microsoft Corp	4,9%
Apple Inc	4,7%
Alphabet Inc-Cl C	4,1%
Nvidia Corp	2,2%
Meta Platforms Inc-Class A	2,2%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2.170%
Resgate	0%	Depositário	0.080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	159 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe D)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	23,23%	11,42%	5
2015	7,06%	17,95%	6
2016	7,29%	19,75%	6
2017	7,12%	9,66%	4
2018	-1,51%	19,36%	6
2019	31,96%	10,85%	5
2020	10,77%	28,05%	7
2021	26,21%	14,05%	5
2022	-17,40%	22,04%	6
2023	20,15%	11,85%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	20,1%
3 Anos	10,6%
5 Anos	14,6%
Desde o início	4,0%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	1 611 592
UP emitidas em 2023	78 949
UP resgatadas em 2023	207 854
UP em circulação no final do período	1 482 687

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe E)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	7,57%	16,21%	6
2015	-4,91%	11,15%	5
2016	2,98%	16,21%	6
2017	18,36%	6,97%	4
2018	-8,49%	19,03%	6
2019	25,42%	10,65%	5
2020	16,23%	32,49%	7
2021	26,21%	14,95%	5
2022	-24,89%	25,95%	7
2023	21,47%	11,85%	5

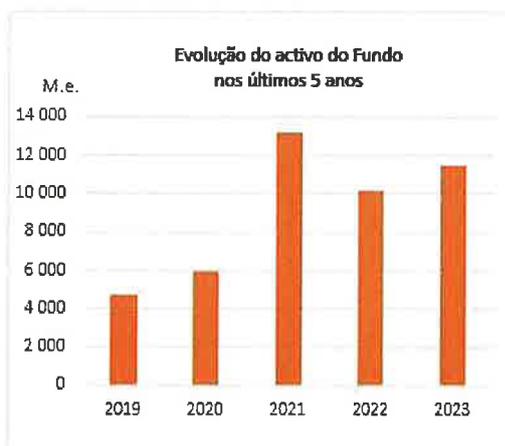
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	21,5%
3 Anos	4,8%
5 Anos	10,9%
Desde o início	6,9%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 241 379
UP emitidas em 2023	80 829
UP resgatadas em 2023	173 611
UP em circulação no final do período	1 148 598

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Demonstração do Património do Fundo**

	(Valores em Euro)	
	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	31 061 779	35 126 240
Saldos Bancários	850 369	760 444
Outros activos	256 142	190 872
Total dos activos	32 168 290	36 077 556
Passivo	86 327	407 833
Valor Líquido de Inventário	32 081 963	35 669 723

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(Valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	27 138 582	35 126 240	-	35 126 240	100%
TOTAL	27 138 582	35 126 240	-	35 126 240	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	13 206 345	15 801 024

Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	42 252 045	41 430 142

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas

Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Ações – BPI América

		ATIVO			PASSIVO		
Código	Designação	31.12.2023		Períodos			
		Bruto	Mv	31.12.2023	31.12.2022		
				Líquido	Líquido		
	Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				14 264 855		
33	Ativos Intangíveis das SIM				22 395 448		
	Total de Outros Ativos das SIM				3 387 866		
	Carteira de Títulos						
21	Obrigações				(7 966 208)		
22	Ações	27 138 582	8 930 930	35 126 240	37 081 963		
23	Outros Títulos de Capital						
24	Unidades de Participação						
25	Direitos						
26	Outros Instrumentos da Dívida						
	Total da Carteira de Títulos	27 138 582	8 930 930	35 126 240			
	Outros Ativos						
31	Outros ativos						
	Total de Outros Ativos						
	Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores	190 872		190 872	305 264		
	Total dos Valores a Receber	190 872		190 872	71 734		
	Disponibilidades						
11	Caixa				2 748		
12	Depósitos à Ordem	760 444		760 444	78 074		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						
14	Certificados de Depósito						
18	Outros Meios Monetários						
	Total das Disponibilidades	760 444		760 444	8 254		
	Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Provetas				4 330		
52	Despesas com Custo Diferido						
53	Outros acréscimos e diferimentos				23 756		
59	Contas transitórias ativas						
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos				28 087		
	TOTAL DO ATIVO	28 089 898	8 930 930	36 077 556	32 168 290		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D				16 3225		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe E				9 9849		

AP
CSAH

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Ações – BPI América

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Código	CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS		
	Designação	Períodos 31.12.2023	Períodos 31.12.2022	Períodos 31.12.2023	Períodos 31.12.2022
711+718 719	Custos e Perdas Correntes Juros e Custos Equiparados De Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais Comissões e Taxas	64	117		
722+723 724+...+728 729	De Carteira de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	7 134 773 857 2 284	3 229 754 517 2 380	30 524	8 300
732+733 734+738 739	Perdas em Operações Financeiras De Carteira de Títulos e Outros Ativos Outras Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais	63 067 238 5 219 630	90 643 171 7 878 315	472 355	366 273
7411+7421 7412+7422 7418+7428	Impostos Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais Impostos Indirectos Outros impostos	68 906 44 058	53 582 51 373		
751 77	Provisões do Exercício Provisões para Encargos Outros Custos e Perdas Correntes	5 403	11 868	69 726 377	84 213 914
79	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A) Outros custos e perdas das SIM	69 188 573 200	99 398 552 200	5 328 479	6 845 617
781 782 783 788	Custos e Perdas Eventuais Valores Incobráveis Perdas Extraordinárias Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores Outras Custos e Perdas Eventuais				
63	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E) Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		1 759		
66	Resultado Líquido do Período (se>0) TOTAL	6 368 961 75 557 734	99 400 311	75 557 734	99 400 311
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9 - 7*9	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos Resultados das Operações Extrapatrimoniais	7 124 361 106 565	(6 066 213) (1 035 077)		(1 759) (7 861 253)
B-A	Resultados Correntes	6 369 161	(7 964 449)	6 482 125	(7 966 208)
				6 568 961	(7 966 208)

AP
CSM

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Descriminação dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre unidades do OIC		
Recebimentos:	1 943 878	6 669 826
Subscrições de unidades de participação	1 943 878	6 669 826
Pagamentos:	(4 419 815)	(5 818 476)
Resgates de unidades de participação	(4 419 815)	(5 818 476)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 475 937)	851 350
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	16 172 684	8 572 293
Venda de títulos e outros activos da carteira	15 780 130	8 267 785
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	392 283	304 015
Outros recebimentos relacionados com a carteira	270	492
Pagamentos:	(13 183 061)	(7 804 546)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(13 174 978)	(7 800 670)
Comissões de Bolsa suportadas	(227)	(120)
Comissões de corretagem	(6 907)	(3 110)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(949)	(647)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	2 989 623	767 747
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	61 739 274	69 235 441
Operações cambiais	10 007 268	12 308 382
Margem inicial em contratos de futuros e opções	51 730 461	56 925 999
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 544	1 060
Pagamentos:	(61 562 173)	(70 235 866)
Operações cambiais	(9 878 916)	(13 328 314)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(51 681 103)	(56 905 239)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(2 155)	(2 313)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	177 101	(1 000 426)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	30 524	8 300
Juros de depósitos bancários	30 524	8 300
Pagamentos:	(830 502)	(821 511)
Comissão de gestão	(735 577)	(733 301)
Comissão de depósito	(27 118)	(27 034)
Juros devedores de depósitos bancários	(64)	(117)
Impostos e taxas	(56 243)	(53 288)
Outros pagamentos correntes	(11 500)	(7 771)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(799 978)	(813 212)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(109 191)	(194 541)
Efeitos das diferenças de câmbio	19 266	(16 345)
Disponibilidades no início de período	850 369	1 061 255
Disponibilidades no fim do período	760 444	850 369

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o Fundo.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	14 264 855	798 889	(1 907 323)				13 156 421
Diferença p/Valor Base	22 395 448	1 144 989	(2 817 756)				20 722 680
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	3 387 868				(7 966 208)		(4 578 340)
Resultados do período	(7 966 208)				7 966 208	6 368 961	6 368 961
Total	32 081 963	1 943 878	(4 725 079)	-	-	6 368 961	35 669 723
CLASSE D							
Nº de Unidades participação	1 611 592	78 949	(207 854)				1 482 687
Valor Unidade participação	13,5786	15,1846	15,1036				16,3225
CLASSE E							
Nº de Unidades participação	1 241 379	80 829	(173 611)				1 148 598
Valor Unidade participação	8,2157	9,2178	9,1338				9,9849

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE D

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	16,3225	24 201 131	1 482 687
	30-09-23	15,3563	23 630 834	1 538 834
	30-06-23	15,3848	23 929 746	1 555 420
	31-03-23	14,1753	22 581 814	1 593 041
Ano 2022	31-12-22	13,5786	21 883 230	1 611 592
	30-09-22	13,6011	21 632 772	1 590 519
	30-06-22	13,3463	21 206 324	1 588 931
	31-03-22	14,7251	23 232 084	1 577 725
Ano 2021	31-12-21	16,4385	25 892 988	1 575 143
	30-09-21	14,3777	21 130 117	1 469 645
	30-06-21	13,9122	18 835 376	1 353 872
	31-03-21	12,7727	16 282 495	1 274 793

CLASSE E

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	9,9849	11 468 592	1 148 598
	30-09-23	9,0586	10 591 418	1 169 210
	30-06-23	9,3846	11 312 942	1 205 484
	31-03-23	8,6498	10 527 735	1 217 109
Ano 2022	31-12-22	8,2157	10 198 733	1 241 379
	30-09-22	7,6619	9 424 302	1 230 017
	30-06-22	8,0862	9 966 705	1 232 562
	31-03-22	9,4583	11 416 691	1 207 050
Ano 2021	31-12-21	10,9384	13 219 223	1 208 513
	30-09-21	9,7298	10 486 804	1 077 802
	30-06-21	9,6432	9 230 540	957 208
	31-03-21	8,8228	7 139 694	809 234

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	6
0.5% <= Ups < 2%	40
Ups < 0.5%	3 103
TOTAL	3 150

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	13 206 345	-	15 801 024	-	29 007 370	-
Contratos de Futuros	42 252 045	-	41 661 483	-	83 913 528	-
Outros ativos	1 096 581	-	4 166 465	-	5 263 045	-
Total	56 554 971	-	61 628 972	-	118 183 943	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	440 132	179 498	(1 964)	617 665	-	617 665
ADOBE SYSTEMS INC	402 566	183 284	(7 066)	578 783	-	578 783
ALPHABET INC-CL C	924 033	538 021	(2 249)	1 459 805	-	1 459 805
AMAZON.COM, INC.	446 295	102 896	(27 783)	521 409	-	521 409
AMERICAN TOWER CORP	435 333	2 050	(52 706)	384 677	-	384 677
AMPHENOL CORPORATION-A	345 098	168 763	-	513 861	-	513 861
AON PLC CLASS A	348 279	-	(23 285)	324 994	-	324 994
APPLE INC	1 011 135	684 349	-	1 695 484	-	1 695 484
AUTOMATIC DATA PROCESSING	319 726	50 573	(4 504)	365 795	-	365 795
AUTOZONE INC	480 076	72 871	(725)	552 221	-	552 221
BANK OF AMERICA CORP (USD)	623 108	40 511	(28 642)	634 977	-	634 977
BLACKROCK INC	494 942	28 871	-	523 813	-	523 813

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
BOOKING HOLDINGS INC	362 251	266 939	-	629 190	-	629 190
BROWN FORMAN CORPORATION	419 556	3 720	(32 774)	390 502	-	390 502
CADENCE DESIGN INC	303 556	293 535	(95)	596 996	-	596 996
CHARLES SCHWAB CORPORATION	349 114	57 348	(16 202)	390 261	-	390 261
CHEVRONTXACO CORP	434 277	52 594	(7 804)	479 067	-	479 067
CHUBB LTD	477 295	58 356	-	535 651	-	535 651
CISCO SYSTEMS INC	564 214	4 815	(15 777)	553 251	-	553 251
COCA COLA COMPANY (USD)	407 108	447	(23 790)	383 765	-	383 765
COLGATE-PALMOLIVE CO	373 328	19 954	(1 802)	391 481	-	391 481
COPART INC	301 928	168 073	-	470 001	-	470 001
COSTCO WHOLESALE CORP	381 111	145 161	-	526 272	-	526 272
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	359 591	59 130	(40 369)	378 352	-	378 352
EOG RESOURCES, INC.	505 778	-	(26 356)	479 422	-	479 422
EXXON MOBIL CORPORATION	315 598	193 285	(5 907)	502 976	-	502 976
FACEBOOK INC-A	303 185	488 661	-	791 845	-	791 845
FAIR ISAAC CORP	212 325	321 750	-	534 075	-	534 075
FASTENAL COMPANY	369 570	217 111	-	586 681	-	586 681
GRACO INC.	430 960	168 665	-	599 625	-	599 625
HERSHEY CO	387 896	7 256	-	395 152	-	395 152
HOME DEPOT (USD)	446 077	142 804	(6 175)	582 706	-	582 706
IDEXX LABORATORIES INC	279 430	125 256	(13 388)	391 298	-	391 298
JOHNSON&JOHNSON	538 348	21 587	(22 338)	537 597	-	537 597
JPMORGAN CHASE & CO	471 078	141 590	-	612 668	-	612 668
KLA CORPORATION	342 735	283 281	-	626 015	-	626 015
LILLY (ELI) & CO. (USD)	220 076	300 595	-	520 672	-	520 672
MARATHON PETROLEUM CORP	372 114	96 999	-	469 113	-	469 113
MASTERCARD INC.	410 801	170 488	-	581 289	-	581 289
MERCK & CO. INC. (USD) NEW	311 301	73 575	-	384 875	-	384 875
METTLER TOLEDO INT.	509 217	69 456	(25 432)	553 241	-	553 241
MICROSOFT CORP	1 141 946	626 634	-	1 768 579	-	1 768 579
MOODYS CORPORATION	266 754	123 607	(155)	390 207	-	390 207
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	263 593	145 833	(0)	409 425	-	409 425
MSCI INC	393 251	134 485	(9 693)	518 043	-	518 043
NEXTERA ENERGY INC	431 959	24 091	(41 149)	414 901	-	414 901
NIKE INC- CL B	326 385	44 745	(36 578)	334 553	-	334 553
NUCOR CORP	503 985	98 933	-	602 919	-	602 919
NVIDIA CORP	305 141	499 759	-	804 901	-	804 901
OLD DOMINION FREIGHT LINE	480 686	129 326	-	610 012	-	610 012
PAYCOM SOFTWARE INC.	663 267	4 260	(221 348)	446 178	-	446 178
PEPSICO INC	397 674	880	(10 458)	388 096	-	388 096
PFIZER INC	692 457	12 469	(205 334)	499 591	-	499 591
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	353 672	28 130	(8 717)	373 085	-	373 085
PROCTER & GAMBLE CO	339 359	47 653	(2 163)	384 850	-	384 850
SHERWIN WILLIAMS CO	355 536	85 076	-	440 612	-	440 612
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	471 971	105 161	(14 536)	562 595	-	562 595
TJX COMPANIES	372 445	135 148	-	507 593	-	507 593
UNITEDHEALTH GROUP INC	362 723	193 309	(975)	555 057	-	555 057
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	440 172	97 439	-	537 610	-	537 610
VISA INC CLASS A	408 612	163 216	-	571 828	-	571 828
WW GRAINGER INC	462 654	122 304	-	584 958	-	584 958
ZOETIS INC	273 802	104 357	(5 031)	373 128	-	373 128
	27 138 582	8 930 930	(943 272)	35 126 240	-	35 126 240
TOTAL	27 138 582	8 930 930	(943 272)	35 126 240	-	35 126 240

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	850 369	79 886 360	79 976 285	760 444
TOTAL	850 369	79 886 360	79 976 285	760 444

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para

unidades de participação, ações, ETF, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D e para a Classe E é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente à classe USD e respetivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas e impostos associados.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida das rubricas de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;

- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D e a Classe E.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	943 272	62 123 966	63 067 238	-	-	-
Depósitos	-	-	-	64	-	64
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	593 258	593 258	-	-	-
Futuros	-	4 626 372	4 626 372	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	675 607	65 931	741 538
de Depósito	-	-	-	24 907	2 431	27 338
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 935	-	4 935
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	227	-	227
Taxa de Corretagem	-	-	-	6 907	-	6 907
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	2 284	-	2 284
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	943 272	67 343 595	68 286 867	714 978	68 362	783 339

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	8 930 930	60 795 448	69 726 377	-	-	472 355	472 355
Depósitos	-	-	-	30 524	-	-	30 524
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	4 746 819	4 746 819	-	-	-	-
Spots	-	581 660	581 660	-	-	-	-
TOTAL	8 930 930	66 123 926	75 054 856	30 524	-	472 355	502 878

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	361	206
Imposto do selo VLGf	12 986	20 776
IMPOSTO SELO - Comissão Gestão	29 662	28 921
IMPOSTO SELO - Comissão Deposito	1 094	1 066
IMPOSTO SELO - Comissão Research	(45)	404
	44 058	51 373
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	68 906	53 582
	68 906	53 582
TOTAL	112 964	104 955

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, a posição cambial da Classe D e da Classe E mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respetivamente:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição global CLASSE
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
USD	39 548 469	-	(11 628 750)	-	-	(11 628 750)	27 919 719
CAD	14 410	-	-	-	-	-	14 410
Contravalor Euro	35 800 311	-	(10 523 756)	-	-	(10 523 756)	25 276 555

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
		Acções	35 126 240	

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	5 063 123	15.81%	3 176 159	8.91%
Carteira sem Derivados	5 056 194	15.79%	3 292 058	9.24%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE D		CLASSE E	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	526 245	2.26%	244 954	2.26%
Comissão de Depósito	19 401	0.08%	9 031	0.08%
Taxa de Supervisão	3 368	0.01%	1 567	0.01%
Custos de Auditoria	613	0.00%	285	0.00%
Custos Research	578	0.00%	269	0.00%
Outros custos correntes	11 390	0.05%	5 300	0.05%
Total	561 595		261 406	
Taxa de Encargos correntes		2.41%		2.41%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 36 077 556 euros e um total de capital do OIC de 35 669 723 euros, incluindo um resultado líquido de 6 368 961 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

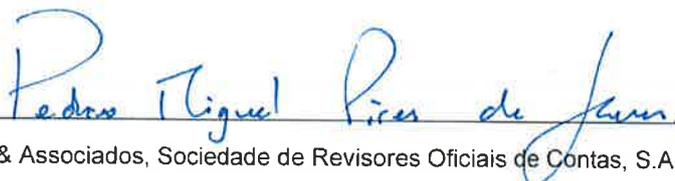
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

